



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

Exma. Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Sousa -

Paraíba Requerimento n° 120/2025

APROVADO
Em 12/02/25
Presidente

AMANDA SILVEIRA, vereadora presidente, com assento junto a este Poder Legislativo, vem na forma regimental, requerer a V. Ex.^a que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Prefeito do município de Sousa, o senhor Helder Moreira Abrantes de Carvalho, **solicitando pedido de inclusão por parte do município de Sousa na Operação Carro- Pipa (OCP), no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres/S2ID (aba resposta), no site do Ministério de Integração e do Desenvolvimento Regional.**

Justificativa: _____

O município de Sousa/PB foi excluído na data de 24 de julho de 2024, conforme constou no ofício de n° 113/2024/COCP/CGGD/CENAD/SEDEC-MDR (5229715), devido ao município não ter obtido a aprovação para a situação de emergência após análise do reconhecimento federal, e, mesmo após a reconsideração, o pedido foi indeferido.

Entretanto, novo Decreto Municipal n° 897 de 27 de novembro de 2024, declarou situação de emergência por estiagem ao Município de Sousa, reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, por meio da Portaria n° 4179 de 17 de dezembro de 2024 (5570920).

Assim, neste momento, cabe a Prefeitura Municipal de Sousa, de acordo com o art. 9º, da Portaria Interministerial n°. 1, de 25 de julho de 2012, sendo este o legitimado para realização de tal cadastro quando no município não houver órgão específico da Defesa Civil, devendo realizar a inclusão na OCP no Sistema Integrado de Informações e Desastres/S2ID (aba resposta), ressaltando que o Exército Brasileiro tem até 90 dias para efetivação da inclusão do município.

Sala das sessões, em 25 de fevereiro de 2025

AMANDA SILVEIRA
Vereadora Presidente